

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003393/2022-09 - Coletes/SP, Processo nº 08020.003393/2022-09. Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.377.800/0001-27. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP e JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, Secretário de Estado de Segurança Pública, do Estado de São Paulo. Valor: R\$ 35.960,00.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 8020.003393/2022-09 - VIATURAS/SP (18383511)

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003393/2022-09 - Viaturas/SP, Processo nº 08020.003393/2022-09. Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.377.800/0001-27. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP e JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, Secretário de Estado de Segurança Pública, do Estado de São Paulo. Valor: R\$ 1.102.084,48.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 8020.003389/2022-32 (18376166)

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003389/2022-32, Processo nº 08020.003389/2022-32. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 26.245.509/0001-98. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP e ROGÉRIO GRECO, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 246.064,28.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 8020.003347/2022-00 - COLETES/PA (18354190)

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003347/2022-00 - Coletes/PA, Processo nº 08020.003347/2022-00. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, do Estado do Pará. Valor: R\$ 8.700,00.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 8020.003347/2022-00 - VIATURAS/PA (18383393)

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003347/2022-00 - Viaturas/PA, Processo nº 08020.003347/2022-00. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, do Estado do Pará. Valor: R\$ 326.350,78.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003333/2022-88, - COLETES - AC (18275348), Processo nº 08020.003333/2022-88, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-08. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do ACRE. Valor: R\$ 48.250,00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003333/2022-88, Processo nº 08020.003333/2022-88, VIATURA - AC (18382631), Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-08. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do ACRE. Valor: R\$ 1.465.976,12.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.001628/2022-10, (18324763), Processo nº 08020.001628/2022-10, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE TOCANTINS, CNPJ nº 07.924.551/0001-90. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, do Estado do Tocantins. R\$ 537.600,00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.001560/2022-79, (17433184), Processo nº 08020.001560/2022-79. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM/RJ, CNPJ nº 32.690.668/0001-02. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, Comandante Geral da Polícia Militar, do Estado do Rio de Janeiro. Valor: R\$ 110.028,10.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.001487/2022-35 (18210810), Processo nº 08020.001487/2022-35, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM/RJ, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM,

Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. R\$ 330.970,00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.001485/2022-46 (18228483) Processo nº 08020.001485/2022-46, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Objeto: Bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública e HUMBERTO FREIRE BARROS, Secretário de Defesa Social de Pernambuco. Valor: R\$ 750.385,00.

Espécie: Termo de Doação nº 169/2022 (18326787), Processo nº 08000.037442/2021-56, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 02.960.040/0001-00. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e HUMBERTO FREIRE DE BARROS, Secretário de Defesa Social, do Estado de Pernambuco. R\$ 582.336,00.

Espécie: Termo de Doação nº 96/2022 (18332390), Processo nº 08000.036692/2021-79, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 02.960.040/0001-00. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e HUMBERTO FREIRE DE BARROS, Secretário de Defesa Social, do Estado de Pernambuco. R\$ 582.336,00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.008782/2021-31 (18244385), Processo nº 08020.008782/2021-31, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - SEOPI, CNPJ nº 00.394.494/0161-30. Donatária: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.958.583/0001-46. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO, Secretário de Operações Integradas - SEOPI/MJSP e VANÍUS CÉSAR SANTAROSA, Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio grande do Sul. Valor: R\$ 2.414.554,84.

Espécie: Termo de Doação nº 84/2022, Processo nº 08000.030194/2021-12. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 01.804.019/0001-53. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e CARLOS ALBERTO MANSUR, Secretário de Segurança Pública, do Estado do Amazonas. R\$ 582.336,00.

Espécie: Termo de Doação nº 155/2022, Processo nº 08106.008834/2021-20. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM/RJ, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. R\$ 99.995,00.

Espécie: Termo de Doação nº 34/2022, Processo nº 08106.008834/2021-20. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM/RJ, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. R\$ 164.305,00.

Espécie: Termo de Doação nº 172/2022, Processo nº 08000.026926/2021-70, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 03.015.475/0001-40. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, JURUEBI DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul. Valor: R\$ 582.336,00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003390/2022-67-PM-COLETES - RJ (18354306) Processo nº 08020.003390/2022-67, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 32.690.668/0001-02. Objeto: Bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública e LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, Secretário de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Valor: R\$ 26.520,00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003390/2022-67 (18385749) Processo nº 08020.003390/2022-67, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 32.690.668/0001-02. Objeto: Bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública e LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, Secretário de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Valor: R\$ 203.318,64.

Espécie: Termo de Doação nº 132/2022, Processo nº 08106.008828/2021-72. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18.715.532/0001-70. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e JOAQUIM





18376166



08020.003389/2022-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

TERMO DE DOAÇÃO Nº 08020.003389/2022-32 - VIATURA - MG.

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA E O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, representada pela **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, sediada no Ministério da Justiça e Segurança Pública - Edifício Sede, 5º andar - Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF, **CNPJ nº 00.394.494/0163-00**, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representado pela Secretária, a senhora **ANA CRISTINA MELO SANTIAGO**, identidade nº 798.999, expedida pela SSP/DF, CPF nº 491.845.471-20, nomeada pela Portaria nº 547, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2021; e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, **CNPJ nº 26.245.509/0001-98**, com sede no Edifício Minas, Rodovia Papa João Paulo II, B, Serra Verde, nº 4143, CEP 31.630-900, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário, o senhor **ROGÉRIO GRECO**, brasileiro, identidade nº 060145521, expedida pela IFP/RJ, CPF nº 746.898.787-49, nomeado pelo Governador do estado de Minas Gerais, nos termos do art 90, i, da Constituição do Estado, caderno 1, pagina 3, de 30/01/2021.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e a Portaria MJSP nº 164, de 14 de abril de 2020, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo e com encargos, pela **DOADORA** à **DONATÁRIA**, os bens constantes do Anexo I, **Legado dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021**, nos termos do Artigo 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal, e do Convênio de Cooperação Federativa nº 23/2017 - MG (SEI nº 18004139).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente **DOAÇÃO** tem como finalidade a disponibilização de bens para o fortalecimento da segurança pública dos entes federados, considerando que a utilização desses bens será exclusiva para fins e uso de

interesse público em favor da sociedade e que atendidas as condições legais de interesse público, social, de conveniência e oportunidade, a SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, a fim de satisfazer demandas ordinárias, contempla a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total dos bens doados é de **R\$ 246.064,28 (duzentos e quarenta e seis mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, valor de aquisição extraído do Contrato nº 83/2021 (SEI nº 17725860).

Cabe a DONATÁRIA, se for o caso, a reavaliação dos bens, para fins de registro e demais controles patrimoniais, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI - Macrofunção 020335.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos bens permanentes constantes no Anexo I à DONATÁRIA, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes desde a data da assinatura.

Acompanham este termo os seguintes documentos:

Termo de Recebimento Provisório - Veiculo Caminhonete 4x4 Caracterizada e Sedan Médio Caracterizado: SEI nº (18099298);

Termo de Recebimento Definitivo - Veiculo Caminhonete 4x4 Caracterizada e Sedan Médio Caracterizado: SEI nº (18100981);

Atesto de Nota Fiscal - Veiculo Caminhonete 4x4 Caracterizada e Sedan Médio Caracterizado: SEI nº (18344733);

Nota Fiscal Eletrônica - Veiculo Caminhonete 4x4 Caracterizada e Sedan Médio Caracterizado: SEI nº (18354051) (18354039);

Relatório de Acompanhamento contratual - Veiculo Caminhonete 4x4 Caracterizada e Sedan Médio Caracterizado: SEI nº 18099338);

Anexo II do Tombamento e Termo de doação - Veiculo Caminhonete 4x4 Caracterizada e Sedan Médio Caracterizado: SEI nº (18016109).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Doação iniciará a contar da data da sua assinatura e terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos conforme interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

Constituem obrigações da DONATÁRIA:

Receber definitivamente os bens doados pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, requisitada pela Diretoria da Força Nacional da Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de acordo com os Termos e/ou Guias de Entrega/Recebimento anteriormente firmados;

Utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos no Convênio de Cooperação Federativa firmado com o ente federado;

- Empregar os bens doados em atendimento do interesse público e social na segurança pública, mantendo-os em perfeito estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus até ser devidamente empregado ou consumido;
- Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;
- Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Ministério da Justiça e Segurança Pública, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento, enquanto não empregados ou consumidos;
- Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados e informar a SEGEN/MJSP no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo, conforme modelo Anexo II;
- Responsabilizar-se por qualquer dano e utilização do objeto doado, a partir da assinatura do termo;
- Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes, enquanto não empregado ou consumido;
- Proceder, quando for o caso, os registros e as atualizações, quando tratar-se de material bélico, relativo ao Sistema Nacional de Armas – SINARM e a outros atos normativos vigentes afetos ao tema;
- Proceder, quando for o caso, a transferência imediata de propriedade, quando tratar-se de veículo, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de representantes da DOADORA nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário.
- Instituir por ato administrativo próprio, comissão para realizar o recebimento dos bens e o acompanhamento das condições previstas no edital de convocação e providenciar o cadastro de seus membros no SIDA para que possam realizar as ações do programa ao qual estão vinculados;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do programa, bem como comunicar ao doador quaisquer irregularidades ou desvio de objeto ou finalidade;
- Contratar suprimentos e itens necessários ao funcionamento permanente dos bens doados, assim como, manter e garantir que o bem tenha utilização efetiva;
- Incorporar ao seu patrimônio, em até noventa dias, os bens e materiais doados e eventuais sistemas associados;
- Permitir ao doador e aos órgãos de controle o acesso ao local de utilização dos bens doados, quando da realização de visitas técnicas de fiscalização;
- Alocar pessoal técnico e de apoio, devidamente capacitado e em número suficiente, para garantir o funcionamento do programa instrumentalizado pela doação;
- fornecer informações para o acompanhamento da implementação das condições do termo de doação no formato e periodicidade determinados; e
- Assinar o termo de doação em até trinta dias após o recebimento definitivo, sob pena de ressarcir o valor correspondente aos bens doados;

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA DOADORA

Constituem obrigações da DOADORA:

Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares da DONATÁRIA;

Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação, atentando-se a Portaria MJSP nº 880, de 12 de dezembro de 2019;

Acompanhar, quando necessário, a utilização dos bens por parte da DONATÁRIA;

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A DOADORA e a DONATÁRIA acompanharão e fiscalizarão o presente termo, sempre que necessário durante a vigência do Convênio de Cooperação Federativa, ou o convênio que vier a substituí-lo eventualmente, dentro do respectivo ente federado ou até a utilização plena do material doado, o que ocorrer primeiro.

O acompanhamento e a fiscalização pela DOADORA serão de ordem documental com relatórios, observações e informações, bem como visitas *in loco* ao ente federado, para que se possa verificar as instalações, a conservação e a manutenção do material.

A DONATÁRIA, realizará o acompanhamento e a fiscalização das obrigações acordadas e da utilização dos bens, devendo:

Providenciar, quando for o caso, as transferências de titularidade das viaturas junto ao órgão de Departamento de Trânsito do Estado, a contar da data de publicação deste Termo de Doação, o qual terá até 30 (trinta) dias para concluir a transferência;

Providenciar, quando for o caso, os registros e as atualizações, dos materiais bélicos, junto ao Exército Brasileiro, a contar da data de publicação deste Termo de Doação, o qual terá até 30 (trinta) dias para concluir a transferência;

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a utilização dos bens doados e, quando for o caso, a instalação destes;

Informar e encaminhar à DOADORA todas as documentações referentes às providências tomadas nos incisos I e II;

Encaminhar relatório à DOADORA no qual deverá constar todas as informações relativas ao estado dos bens entregues, conservação, finalidade de utilização, localização, manutenção, quantidade consumida ou utilizada e demais informações relevantes, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que solicitado.

CLÁUSULA NONA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO

Os bens doados não serão objeto de reversão e, nos casos de desvio de finalidade, má conservação, abandono, desmonte, rescisão ou denúncia a União poderá exigir indenização do valor correspondente atualizado do bem doado.

A vedação prevista no item 9.1 desta cláusula poderá ser suprida, em caráter excepcional, por ato fundamentado subscrito pelo titular dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas à Pasta, caso haja comprovada vantajosidade para a União.

Constatada a hipótese acima, em processo administrativo da União, ao Estado será concedido prazo para adotar as providências saneadoras cabíveis, e a DOADORA adotará as medidas administrativas para sua caracterização ou elisão, com a finalidade de subsidiar decisão quanto à necessidade ou não de instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, para apuração de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à DOADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE

As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Os bens doados estão sendo ofertados pela DOADORA, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA, até a data da publicação do Termo, livre de quaisquer ônus ou encargos;

A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos;

Os partícipes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma;

Os casos não previstos no presente termo serão dirimidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que serão parte integrante deste Instrumento. As dúvidas e questões divergentes oriundas do presente Instrumento serão dirimidas administrativamente pelos partícipes;

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em via única, para esse fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO

Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP

DOADOR(A)

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais

DONATÁRIO(A)

TESTEMUNHA:

Nome:

Identidade:

CPF:

TESTEMUNHA:

Nome:

Identidade:

CPF:

ANEXO I

DOADORA: Secretaria Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP

DONATÁRIA: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gérias

DESTINAÇÃO: Polícia Civil do Estado do Estado de Minas Gérias: 02 (dois) Sedan Médio Caracterizado

ITEM	ANO LEGADO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº DO CHASSI	QUANTIDADE	ÓRGÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	2021	Sedan Médio Caracterizado	8AGBB69S0NR114035	1	Polícia Civil do Estado do Estado de Minas Gérias	123.032,14
2	2021	Sedan Médio Caracterizado	8AGBB69S0NR114502	1	Polícia Civil do Estado do Estado de Minas Gérias	123.032,14
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 246.064,28



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vagner dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Logística**, em 27/06/2022, às 17:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RABELO SUCUPIRA BRAGA, Coordenador(a) de Patrimônio - Substituto(a)**, em 27/06/2022, às 21:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18376166** e o código CRC **F47A6275**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.